



**São João Prev**  
Juntos garantindo o futuro!  
Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
CNPJ 05.774.894/0001-90



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

Aos 02 (dois) dias do mês de julho de dois mil e vinte às 9:00hs (nove horas), reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP. A presente reunião foi convocada pelo Superintendente Sr. SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, por solicitação do auditor da empresa ICQ-Brasil – Instituto de Certificação Qualificação Brasil, contratada pelo São João Prev e responsável pela realização de auditoria necessária para a Certificação Institucional do nosso RPPS no Programa Pró-Gestão RPPS. Teve como pauta a necessidade de levar a conhecimento de todos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal o que é o Programa Pró-Gestão instituído pela Portaria MPS nº Ministério da Previdência Social (atualmente Secretaria de Previdência – SPREV do Ministério da Fazenda-MF e a importância da certificação institucional da autarquia para a nossa entidade. Contou com a presença dos seguintes conselheiros – Pelo Conselho Administrativo: **JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA (Presidente); JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO; FABRÍCIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHERI; CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE; PEDRO LUENGO GARCIA e GABRIEL DA SILVA GOULART.** Suplente presente: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA.** Ausentes: **IRACY ALVARENGA GONÇALVES SANTIN,** sem justificativa e **LUIZ ANTONIO DE SOUZA,** mediante justificativa. Pelo Conselho Fiscal: **CIRONEI BORGES DE CARVALHO (Presidente); AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO; THÁRCIO DE LUCCAS MENDONÇA AZEVEDO e MARIA LÍGIA MARINHO CAMPOS.** Ausentes: **LUIS CARLOS EVARISTO,** sem justificativa. Suplente ausente: **JOSÉ ROBERTO FELIPE,** mediante justificativa. Contou com a presença do Superintendente, **SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO;** da Diretora Administrativa Financeira, Sra. **LÍVIA RICETTI OLIVEIRA TONI;** da Diretora de Benefícios, Sra. **SABRINA POVEDA VERNE;** e do Diretor Jurídico, Sr. **CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME.** O Superintendente abriu a presente reunião agradecendo a todos os servidores do Instituto que se empenham para que conseguíssemos o selo de certificado no programa Pró-Gestão RPPS, informando que houve a recomendação pela auditoria realizada pela certificação pretendida, já que atendemos a quase totalidade dos itens analisados. Na sequência passou a palavra ao auditor da empresa ICQ-Brasil, Sr. **MAURÍCIO FURIM MORO,** que fez uma breve explanação do trabalho realizado de certificação institucional realizado nos RPPS's, esclarecendo que o Instituto de





São João Prev

Juntos garantindo o futuro!  
Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



Certificação Qualidade Brasil – ICQ-Brasil é um organismo de referência em certificação de Sistema de Gestão da Qualidade, ligado ao sistema S – SESI/SENAI, e conveniada e autorizada pela Secretaria da Previdência Social para a certificação institucional dos participantes do Programa Pró Gestão RPPS criado pela SPREV. Explicou a todos o conceito de Pró-Gestão RPPS informando que se trata de um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. Que é necessário a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência. Que existem 4 níveis de aderência e que o Instituto de São João da Boa Vista-SP acabou de ser aprovado no nível I, do Programa e que este foi o primeiro passo para o início e contínuo aprimoramento de boas práticas de gestão governamental da autarquia. Esclareceu que o processo de certificação proporciona benefícios internos e externos à organização. Que externamente, ela pode obter maior credibilidade e aceitação perante outras organizações com as quais se relaciona e que internamente, obter um certificado de conformidade ajuda a conhecer, organizar e melhorar os processos da instituição, evitar o retrabalho, reduzir custos e alcançar maior eficiência e racionalização, onde o gestor consegue ter uma visão abrangente dos processos e de como eles contribuem para os resultados pretendidos. Por fim, deixou recomendado ao Conselho Administrativo que para as próximas reuniões seja elaborado, juntamente à ata formalizada, parecer fundamentado, dispondo de forma clara e baseado na legislação sobre as deliberações havidas no que se refere aos assuntos discutidos. Na sequência agradeceu a todos pela presença encerrando a reunião. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 9:40hs e eu, Cleber Augusto Nicolau Leme, na qualidade de secretário, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 02 (dois) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (02/07/2021).

*Luiz K. O. de*

*[Handwritten signatures in blue ink]*